

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. n.º 953.09.2023 a Elza Luiza Villalva Barbosa, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 de setembro do corrente exercício; Port. n.º 1024.10.2023 a Sueli Aparecida Nastari, Servente Geral - SE, licença sem vencimentos, no período de 02/10/2023 até 01/01/2024; Port. n.º 1035.10.2023 a Denise Pereira Pedro Souza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 02 do corrente; Port. n.º 1036.10.2023 a Andrea Aparecida Pandolfo, Auxiliar Administrativo III - SS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 15 de setembro corrente exercício. Revogar: Port. n.º 966.09.2023, a contar de 01 de setembro do corrente exercício, a Portaria n.º 183.02.2023 - SIA que designou Paula Andreatti Margues, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. Designar a contar de 01 de setembro do corrente exercício: Port. n.º 967.09.2023 Elaine Aparecida Gomes de Jesus, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 968.09.2023 Elza Luiza Villalva Barbosa, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 969.09.2023 Ivonete Maria Zanon Leite, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. Santo André, 25 de outubro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

